



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE CUNHA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 | Ano V | Edição nº 726

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha,
conforme Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha

CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

Câmara Municipal de Cunha

CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Cunha

*Estância Climática*Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

DECRETO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DELEGA A COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS NO
ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, AOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada;

CONSIDERANDO ser o ordenador de despesas o agente responsável pela gestão do contrato administrativo, recebimento de bens e materiais, verificação de regularidade e autorização na liberação de pagamento, ficando os gestores municipais com a responsabilidade pelos prejuízos que acarreta à Fazenda Pública, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto- Lei nº 200, de fevereiro de 1967; e

DECRETA:

Art. 1º No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenamento de despesas aos Secretários Municipais, à exceção do Secretário Municipal de Finanças, em razão do princípio da segregação de funções na Administração Pública.

§ 1º - Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira;

§ 2º - Exclui-se ainda da delegação estabelecida no caput as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município;

§ 3º - Excluem -se ainda da delegação estabelecida no caput, as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 4º - A competência de que trata o caput deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença médica e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

§ 5º - A competência de que trata o "caput" deste artigo poderá ser repassada aos

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

Coordenadores Executivos, respectivamente.

Art. 2º Todas as Secretarias Municipais relacionadas ao CNPJ Matriz da Prefeitura Municipal, bem como os fundos Municipais constituídos com CNPJ Filiais, constituem-se Unidade Gestora Executiva e Orçamentárias Anual, cabendo o acompanhamento e gestão das suas dotações orçamentárias.

Art. 3º Aos ordenadores de despesa competem:

- I- Autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;
- II- Determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;
- III- Assinar contratos, acordos, convênios, e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e renúncia da execução do contrato;
- IV- Autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;
- V- Determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;
- VI- Autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente;
- VII- Acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;
- VIII- Acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal.

Art. 4º Excluem-se das competências estabelecidas no artigo 3º:

- I- As operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
- II- Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

Art. 5º Os atos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais produzidos



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

pelos os ordenadores de despesas, deverão observar a normatização, além de orientações e resoluções editadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Parágrafo Único – Caberá ao departamento de contabilidade, relacionado a Secretaria Municipal de Finanças, conferir e informar se há ou não disponibilidade orçamentária para tramitação de processos administrativos que gere despesas públicas e subsequentemente a emissão das notas de empenho.

Art. 7º Os Secretários Municipais, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas geridas e ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente Decreto.

Art. 8º A controladoria Interna do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único – Obriga-se o Controlador Interno a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do presente Decreto.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.



Rodrigo Sérgio do Nascimento

Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha - SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

DECRETO N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO, AJUSTES E CANCELAMENTOS DAS DESPESAS PARA FINS DE ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE MODO A EVITAR DISTORÇÕES NOS RESULTADOS DE ORDEM CONTÁBIL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, COMPREENDENDO AINDA AS HIPÓTESES E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, DOS FUNDOS E ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se procederem ajustes para encerramento contábil do exercício, em especial para evitar distorções nos resultados orçamentários, financeiros e patrimonial a serem consignados em balanço;

CONSIDERANDO que a providência constante deste ato normativo em questão é amplamente referendada pelos doutrinadores da área financeira, merecendo destaque a lição do saudoso professor Heraldo da Costa Reis, quando do comentário da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64

A composição dos "restos a pagar" é, exclusivamente, de obrigações a pagar efetivamente reconhecidas como tal, na qual se verifica que o implemento de condição está cumprido, nos termos do art. 58 desta lei. Isto significa afirmar que a expressão "restos a pagar" dispensa o qualificativo "processados", posto que seria uma redundância.

[...]



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha- SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

Muitos balanços, como consequência de interpretação equivocada do dispositivo ora em comento, têm apresentado no Passivo Financeiro a conta "restos a pagar não processados", que indica que os respectivos fatos geradores das obrigações e, consequentemente, das contrapartidas, não se efetivaram no exercício.

Este procedimento, sem dúvida alguma, prejudica a informação sobre a situação econômico-financeira da entidade, a qual não é evidenciada corretamente pela contabilidade, posto que apresenta dívidas que ainda não foram concretizadas ou ratificadas pela Administração. (REIS, 2008, p.96/97).

CONSIDERANDO que consta do Parecer IBAM nº. 149/05: que tal providência compete a Administração, a saber: " para concluir: 1. As despesas empenhadas, resultantes de contratos anuais, quando não processadas no exercício de origem, os respectivos empenhos poderão ser cancelados, desque que a administração da entidade assim deseje";

CONSIDERANDO a orientação do E. TCESP, e especial a exarada em parecer do Plenário no sentido de que o cancelamento de restos a pagar não processados deve ser adotado como medida de se evitar distorção nos resultados:

Portanto, o que se apresenta aqui, nestes autos, é que a Municipalidade novamente cometeu um equívoco contábil ao lançar, indevidamente, dívida ainda líquida e certa sob a denominação "restos a pagar – não processados a liquidar", de modo a provocar uma distorção inicial no resultado de apuração [...]

CONSIDERANDO o que dispõem em termos de contabilidade orçamentária e financeira os artigos 90 a 93 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO ainda que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1.932, segundo o qual

As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem.



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha- SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

CONSIDERANDO que esta matéria se encontra pacificada pela jurisprudência de nossos Tribunais Pátrios, conforme se contata do acórdão do Colendo Supremo Tribunal Federal que preconiza em seu Recurso Extraordinário 96.732- RJ, Rel. Ministro Soares Mueno

A prescrição quinquenal a favor da Fazenda Pública, estabelecida pelo art. 1º do Decreto 20.910, de 1932, alcança todo e qualquer direito e ação, seja qual for a sua natureza, sem excetuar os assegurados por lei ao servidor público. Recurso Extraordinário conhecido e provido. (MUENO, RTJ 106, p. 1.095);

CONSIDERANDO as normas sobre a prescrição das ações contra a Fazenda trata de mera a Pública, estabelecidas no Decreto-Lei nº 4.597/1942;

CONSIDERANDO que a análise da prescrição de débitos não se trata de mera faculdade da Administração Pública, mas sobretudo, de um poder-dever erigido a categoria de princípio da Administração Pública sob a denominação doutrinária de indisponibilidade do interesse público – Art. 2º, II da Lei 9.784/99;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal de regulamentar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar processados e não processados;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto trata sobre os procedimentos para verificação, ajustes e cancelamentos das despesas para fins de encerramento contábil do exercício de modo a evitar distorções nos resultados de ordem contábil, financeira e orçamentária, compreendendo ainda as hipóteses e os procedimentos necessários para cancelamento de restos a pagar processados e não processados no âmbito da Prefeitura Municipal de Cunha, dos Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta.

Art. 2º De modo a evitar distorções no resultado da execução orçamentária do exercício em encerramento, poderão ser procedidos cancelamentos parciais e/ou totais de despesas não liquidadas, com contratos e/ou ajustes vigentes cuja execução estima-se que ocorrerá no exercício subsequente, sempre que essa medida



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha - SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

implicar em diminuição ou eliminação de eventual déficit orçamentário, não amparado por superávit financeiro apurado em balanço e advindo do exercício anterior.

§1º O cancelamento de despesas não processadas a que alude o “*caput*” não se destinará a cancelar empenhos cujos valores sejam necessários para atingimento dos índices constitucionais a serem aplicados em favor do Ensino (art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) ou em ações e serviços de saúde (Emenda Constitucional 29/2000);

§2º Uma vez procedido o cancelamento das referidas despesas, as mesmas deverão ser empenhadas logo no início do exercício subsequente, ajustando-se as dotações orçamentárias consignadas na LOA e compatibilizando-se os anexos da LDO e PPA relativamente as respectivas despesas;

Art. 3º Também será objeto de conferência no encerramento do exercício, naquilo que couber e for possível, a procedência dos valores escriturados nas dívidas flutuantes e fundada, procedendo-se os expurgos de valores insubistentes ou que não representem obrigação exequível contra a Fazenda Pública Municipal, assim como o saldo de precatórios e os pagamentos efetivamente realizados pelo DEPRE aos credores.

Art. 4º Com relação aos restos a pagar não liquidados e que representem débitos prescritos, portanto, com lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, poderão ser cancelados pela contadaria municipal sempre que for constatado que as despesas não representem obrigações a serem realizadas ou itens a serem entregues, uma vez que os ajustes ou requisições que as originaram não mais se encontram vigentes.

Parágrafo Único – As medidas constantes do “*caput*” deste artigo serão adotadas, preferencialmente, no encerramento de cada exercício, sem prejuízo de serem aplicadas no decorrer do mesmo ou do exercício seguinte, caso não tenham sido promovidas naquela oportunidade.



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha- SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

Art. 5º Será possível o cancelamento de restos a pagar processados nos seguintes casos:

I – Para correção de empenho quando verificado erro sanável, que necessariamente deverá ser novamente empenhada como “ Despesa de Exercícios Anteriores”;

II- Quando não for possível comprovar a existência de direito do credor ou tenha sido detectada duplicidade de empenho referente a mesma despesa ou outra inconsistência contábil;

III- Quando houver a prescrição;

IV – Quando se comprove que o credor já recebeu o valor do débito;

V- Quando se tratar de valores irrisórios, provenientes de saldos de empenhos acerca dos quais não restam obrigações de nenhuma das partes;

VI- Quando se comprove que o valor inscrito em Restos a Pagar (RP) foi objeto de acordo judicial ou extrajudicial, especialmente quando houver o parcelamento da quantia a ser paga, devendo o débito ser reclassificado para dívidas a longo prazo no passivo da entidade;

VII- Nas demais situações não previstas neste ato, desde que a manutenção de sua inscrição em restos a pagar não mais represente a solução mais apropriada, especialmente em razão do débito julgado improcedente ou declarado indevido em sentença judicial ainda que não transitada em julgado ou débito que represente despesas que não mais integrará o passivo financeiro de curto prazo da Entidade por estar com sua procedência sendo discutida em Juízo, caracterizando-se como passivo contingente a ser inserido em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício subsequente.

Art. 6º Em todas as hipóteses de cancelamento de restos a pagar processados o procedimento será precedido de diligência e relatório circunstanciado que ficará acostado ao ato de cancelamento ou em arquivo próprio, sendo que, quando se



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha- SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

tratar de cancelamento com fundamento numa das hipóteses consignadas nos itens II, III e IV do artigo anterior, adotar-se-á o seguinte procedimento:

§1º A autoridade competente poderá notificar os credores dos débitos a serem cancelados (modelo no anexo I), podendo se utilizar de expedientes tais como notificação com aviso de recebimento, de forma a assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa, concedendo prazo não inferior a 15 (quinze) dias;

§2º O não comparecimento do credor no prazo previsto no parágrafo anterior assegura à administração o direito de finalização do processo administrativo com cancelamento de débito;

§3º O relatório final será objeto de ratificação pela autoridade superior, ou por aquele aquém o Chefe do Executivo delegar referida tarefa;

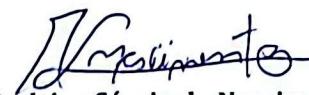
§4º Os restos a pagar processados oriundo de processos cujo relatório final concluir pela não legalidade ou procedência da despesa deverão ser cancelados integralmente.

Art. 7º O valor correspondente ao cancelamento de despesa inscrita em restos a pagar se reclamado pelo credor após o prazo da notificação, através de Processo Administrativo ou Judicial, com decisão de reconhecimento de dívida, poderá ter seu pagamento efetuado na rubrica orçamentária denominada de “Despesa de Exercícios Anteriores”, em atendimento ao artigo 37 da Lei 4.320/64, devendo seu reconhecimento, seguir o mesmo rito estabelecido pelo artigo 6º deste decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do presente Decreto.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.



Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha - SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

ANEXO I

MODELO DE NOTIFICAÇÃO

Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, com fundamento no Decreto n. 02 de 03/01/2025, e com vista a proceder a análise da procedência de despesas que figuram como restos a pagar processados na escrituração contábil da Prefeitura Municipal, Torna PÚBLICO:

I – Ficam convocados os credores de valores junto a Prefeitura Municipal de Cunha que representem débitos advindos de restos a pagar processados até o período de ___/___/___ que deverão apresentar documento comprobatório de seus créditos juntamente consistindo nos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal com ateste de execução dos serviços ou recebimento dos itens nela constantes com registro do valor a receber em escrituração contábil da pessoa física e/ou jurídica;
- b) Documento que comprove que o débito não se encontra prescrito por força de suspensão de prescrição por meio de ato de cobrança que implique ciência inequívoca da Administração Municipal.

II – Os eventuais credores convocados por este ato, os credores indicados na relação constante do anexo I deste ato, devem apresentar a documentação no prazo impreterível de 15 (quinze) dias da publicação deste ato, mediante remessa digital de documentos a ser procedida junto ao seguinte endereço eletrônico:

_____;

III- Documentos e informações complementares poderão ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cunha no intuito de serem dirimidas dúvidas ou comprovadas ocorrências e/ou alegações;

IV – Este ato vai publicado na imprensa escrita, afixado no mural de editais na sede da Prefeitura Municipal de Cunha e encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br.

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

DECRETO N. 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.147/2008, de 10 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa ao Meio ambiente - COMDEMA, os seguintes membros:

1. Representando a Câmara Municipal:

Titular: Ademir Sanches – CPF: 071.230.318-90.

Suplente: João Batista Siqueira – CPF: 135.876.028-40.

2. Representando a Polícia Militar Ambiental:

Titular: 1º Tenente PM Mayko Barbosa Meirelles – CPF: 230.694.768-64.

Suplente: 1º Sargento PM Fernando Henrique Santucci de Assis Tristão – CPF: 109.647.243-12.

3. Representando a Defesa Civil do Município:

Titular: Evaldo Barbosa de Lima – CPF: 135.876.208-22.

Suplente: Waldair Aparecido da Conceição – CPF: 411.714.818-45.

4. Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Francisco Alves de Oliveira Filho – CPF: 034.851.648-79.

Suplente: Jean Cesar Ferraz de Campos – CPF: 287.261.798-14.

5. Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Accácia de Almeida Arantes Monteiro – CPF: 090.694.908-46.

Suplente: Carmina Flávia dos Reis Monteiro – CPF: 325.989.288-57.

6. Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

Titular: Joel Almir dos Santos Ferraz – CPF: 362.137.278-41;

Suplente: Marcus Vinícius Pereira de Campos – CPF: 461.315.808-71.

7. Representando as Entidades Ambientalistas e Ruralistas:

Titular: Jéssica Nogueira Marques – CPF: 058.581.429-58.

Suplente: Jéssica de Andrade – CPF: 402.030.818-70.

8. Representando as Associações de Bairros:

Titular: Joas Ferreira de Oliveira – CPF: 587.460.218-68.

Suplente: Rander de Toledo Monteiro – CPF: 496.339.728-50.

9. Representando os diversos seguimentos da sociedade:

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

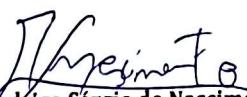
Titular: José Naief Tayler – CPF: 284.537.786-04.

Suplente: Silvia Regina Perrota Folino – CPF: 661.323.207-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do presente Decreto.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 12/2024.

Cunha, 08 de janeiro de 2025.



Rodrigo Sérgio do Nascimento

Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner



Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 01/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor **OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR**, portador do CPF [REDACTED] lotado no cargo de "Escriturário", para responder por prazo indeterminado pelo cargo de "Diretor Administrativo" (de livre nomeação e exoneração), com vantagens e vencimentos pertinentes ao cargo designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO

SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 02/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

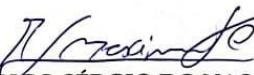
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor **JOEL ALMIR DOS SANTOS FERRAZ**, portador do CPF [REDACTED] lotado no cargo de "FISCAL", para responder por prazo indeterminado pelo cargo de "SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, VIAÇÃO E TRANSPORTE" (de livre nomeação e exoneração), com vantagens e vencimentos pertinentes ao cargo designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 03/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

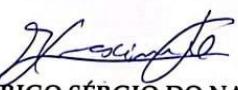
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor **KÁTIA ROSA DE MOURA DE CAMPOS TANAJURA**, portador do CPF [REDACTED] lotado no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", para responder por prazo indeterminado pelo cargo de "SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL" (de livre nomeação e exoneração), com vantagens e vencimentos pertinentes ao cargo designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTEARIA N.º 04/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

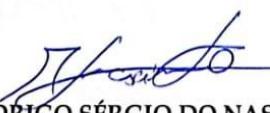
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor IDMAURO TELLES DE SIQUEIRA NETO, portador do CPF [REDACTED] lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO", para responder por prazo indeterminado pelo cargo de "DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR" (de livre nomeação e exoneração), com vantagens e vencimentos pertinentes ao cargo designado.

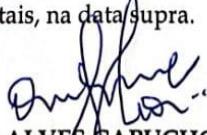
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 005/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

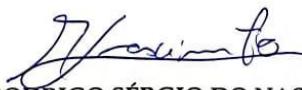
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JOSÉ EDUARDO RIBEIRO**, portador do CPF para o cargo de "SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 006/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

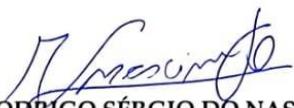
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **ALANA CAROLINE DOS SANTOS**, portadora do CPF [REDACTED] para o cargo de “**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**”, de livre nomeação e exoneração.

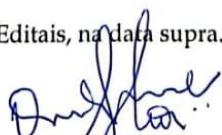
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 007/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

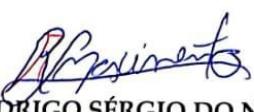
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **LARISSA RAYLEN DE CARVALHO ROSA**, portadora do CPF para o cargo de “**CHEFE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

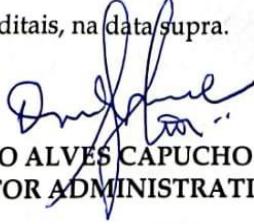
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 008/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

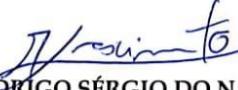
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **PAULO HENRIQUE DE CAMPOS**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de **"SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS"**, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91 – CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 009/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

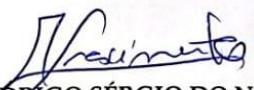
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **PAMELA WANDERLEIA FIORELLI PIRES**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de “**CHEFE DE GABINETE**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 010/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **CARMINA FLAVIA DOS REIS MONTEIRO**, portadora do CPF [REDACTED], para o cargo de “**DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0011/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **ANA
ACCÁCIA DE ALMEIDA ARANTES MONTEIRO**, portadora do CPF
[REDACTED] para o cargo de "SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E
LAZER", de livre nomeação e exoneração.

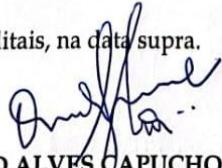
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91 – CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0012/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **EVALDO BARBOSA DE LIMA**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de “CHEFE DA DEFESA CIVIL”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91 - CEP 12530-000 - CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 0013/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **CHAYENI
DOS SANTOS FIORELLI**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de
"CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO", de livre nomeação e exoneração.

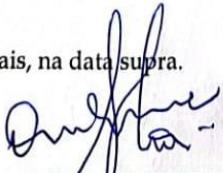
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0014/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

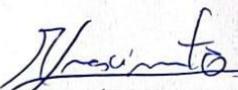
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **ANA LAURA CLARO DE CARVALHO**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de “ASSESSOR ADMINISTRATIVO I”, de livre nomeação e exoneração.

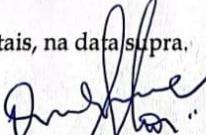
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0015/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

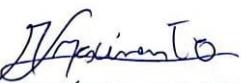
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **WALDAIR APARECIDO DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de “ASSESSOR ADMINISTRATIVO I”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 0016/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF , para o cargo de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91 – CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 0017/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **MARCELO YOSHINORI TOKAI**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de "SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91 – CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTEARIA N.º 0018/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

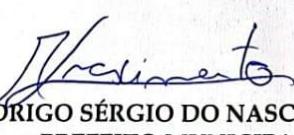
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **MURILO
GALHARDO OLIVEIRA ANTONIO**, portador do CPF para o
cargo de “**DIRETOR DE TURISMO**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91 – CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0019/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

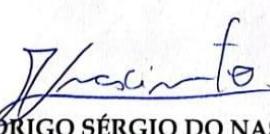
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **FABIANO DE FRANÇA MOTA**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DISTRITO DE CAMPOS DE CUNHA", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

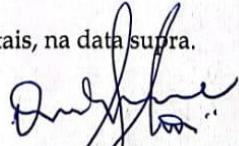
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0020/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor NATHAN AUGUSTO LEITE, portador do CPF [REDACTED], para o cargo de "DIRETOR DE ESPORTES", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91 - CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 0021/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **SAMIR DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de “**CHEFE DE CONTROLE DE ROTAS ESCOLARES**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-
FONE-FAX (012) 3111- 5000

**PORTRARIA N.º 0022/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

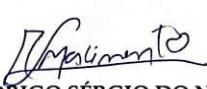
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **MARCIA DE FREITAS**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de **"SECRETÁRIA DE SAÚDE"**, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 0023/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA IZIDORO**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de " **DIRETORA DE SAÚDE** ", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 0024/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **THIAGO VEZZARO HASMANN**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de **“DIRETOR DE SAÚDE”**, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0025/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO , Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **SUELEN ROBERTA DE TOLEDO** , portador do CPF [REDACTED] para o cargo de
“**CHEFE DE ASSUNTOS FINANCEIROS** ”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0026/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora MARIA CLARA DO ROSÁRIO NASCIMENTO, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0027/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

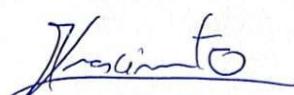
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBETTA**, portador do CPF para o cargo de “**CHEFE DO PROCON**”, de livre nomeação e exoneração.

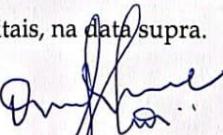
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91 – CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

**PORTARIA N.º 28/25
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO
DE SERVIDOR AFASTADO POR
LICENÇA SEM VENCIMENTOS.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

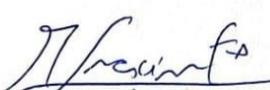
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica reintegrada ao Cargo de Origem, "CONTADORA", a partir de 02/01/2025, a servidora **MICHELLY DE CÁSSIA GONÇALVES SIMÕES** - CPF , que até a presente data estava afastada por licença sem vencimentos.

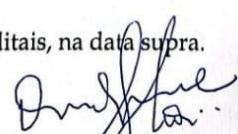
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 02 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP-
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0029/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

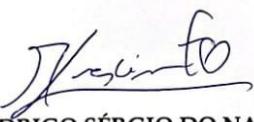
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **RENATO DE OLIVEIRA**, portador do CPF para o cargo de **"ASSESSOR ADMINISTRATIVO I"**, de livre nomeação e exoneração.

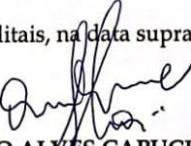
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0030/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

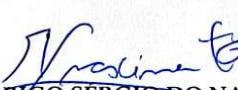
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DE CAMPOS**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de “ **DIRETOR DE OBRAS** ”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0031/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

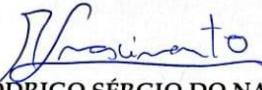
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JOVANIL DOMICIANO**, portador do CPF , para o cargo de “ **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I** ”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

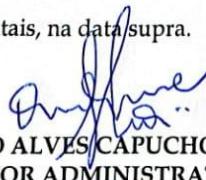
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91 – CEP 12530-000 – CUNHA - SP.

FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 0032/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JULIANO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de "**ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0033/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO , Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

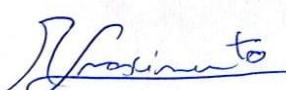
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **LUCIMARA DOS SANTOS CAPUCHO GODOI** , portadora do CPF [REDACTED], para o cargo de “ **DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** ”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

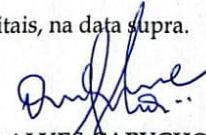
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91 – CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 0034/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

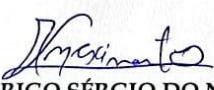
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **GUSTAVO CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA**, portador do CPF , para o cargo de “**CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS**”, de livre nomeação e exoneração.

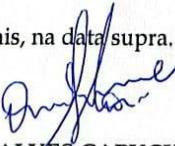
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111-5000

**PORTARIA N.º 0035/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

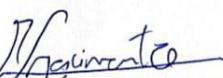
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **EMERSON JUSTINIANO JOSÉ DE PAULA**, portador do CPF , para o cargo de " **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** ", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

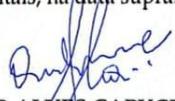
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0036/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ATUAR COMO
RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTO
DO SETOR DE SAÚDE.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

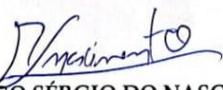
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal **Gilson Rubens de Carvalho Gonçalves**, portador do RG [REDACTED] lotado no cargo de Motorista , para atuar como responsável pelos adiantamentos para cobertura de pequenas despesas, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 901/01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

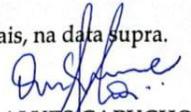
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 037/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor **ROBINSON ALEXANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA**, portador do CPF [REDACTED] lotado no cargo de "Motorista", para responder por prazo indeterminado pelo cargo de "Motorista de Gabinete", nos termos da Lei nº 664/93, de 21/06/1993, com vantagens e vencimentos pertinentes ao cargo designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 038/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDORA
MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

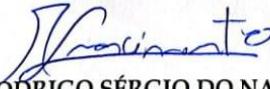
R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder, a partir de 26/12/2024, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à senhora RUTIELE APARECIDA DE ABREU SANTOS, portadora do CPF [REDACTED], lotada no cargo de "Monitor de Educação Infantil", nos termos do artigo nº 57 da Lei Municipal nº 1927/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0039/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

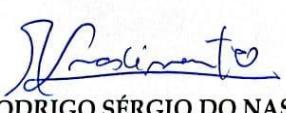
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **NATÁ DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portadora do CPF **[REDACTED]**, para o cargo de **"ASSESSOR DE PATRIMÔNIO"**, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0040/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **DANIELLY APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF [REDACTED] para o cargo de “**ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0041/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO , Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

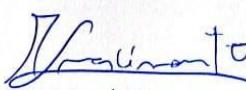
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO FERRAZ** , portadora do CPF [REDACTED] para o cargo de “**DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

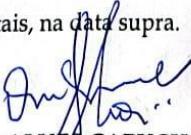
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0042/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

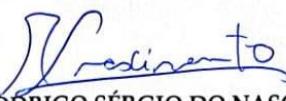
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor EDVALDO MONTEIRO SILVA, portador do CPF [REDACTED], para o cargo de "CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS", de livre nomeação e exoneração.

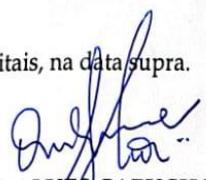
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTEARIA N.º 0043/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

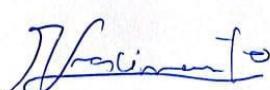
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **SIDNEI DA FONSECA**, portador do CPF [REDACTED], para o cargo de “**CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS**”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

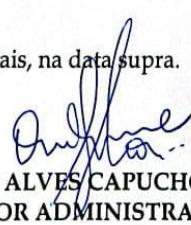
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 044/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

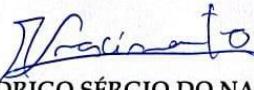
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor JOSÉ CLEITON MONTEIRO ,portador do CPF [REDACTED] lotado no cargo de "MOTORISTA", para responder por prazo indeterminado pelo cargo de "DIRETOR DE VIAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE" (de livre nomeação e exoneração), com vantagens e vencimentos pertinentes ao cargo designado.

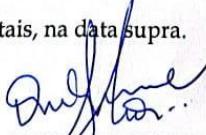
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 045/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

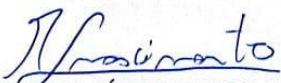
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor **GUILHERME PRUDENTE DE CAMPOS ALVES**, portador do CPF [REDACTED] lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO", para responder por prazo indeterminado pelo cargo de "AUXILIAR DE CONTABILIDADE", com vantagens e vencimentos pertinentes ao cargo designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

**PORTARIA N.º 0046/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

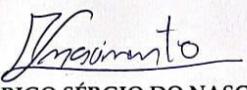
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JEAN CESAR FERRAZ DE CAMPOS**, portador do CPF para o cargo de **“DIRETOR DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO ANIMAL”**, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

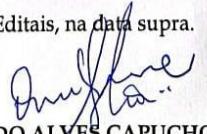
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 0047/25
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

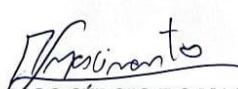
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **OSMAR JOAQUIM PEREIRA FILHO**, portador do CPF [REDACTED], para o cargo de "DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

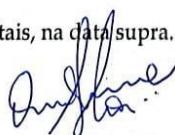
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

PORTARIA Nº048/2025

DE 13 DE JANEIRO 2025

Estabelece taxas sobre serviços praticados pela Vigilância Sanitária e dá outras providências.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 777/97, de 25 de março de 1997,

Resolve:

CONSIDERANDO, a municipalização da Vigilância Sanitária os preços públicos dos serviços inerentes aquele setor deve ser definido pelo Município:

Art. 1º Ficam estabelecidas as taxas cobradas pela Vigilância Sanitária Municipal de Cunha.

Parágrafo Único – as taxas referidas no artigo primeiro, que diz respeito à vistoria para a Expedição de Licença de Funcionamento, quando do início da atividade e de renovação serão as seguintes:

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS – ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE – PORTARIA CVS 11/2023	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

1.1. Atividades relacionadas a produtos de interesse à saúde:			
1.1.1. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS			
Código	Descrição	CNAE	TAXA
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	1.1.1.1.	4,072,20
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	1.1.1.2.	4,072,20
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	1.1.1.3.	4,072,20
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	1.1.1.4.	4,072,20
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1.1.1.5.	4,072,20
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1.1.1.6.	4,072,20
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	1.1.1.7.	4,072,20
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (indústria)	1.1.1.8.1.	4,072,20
	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorveteria)	1.1.1.8.2.	1.628,88
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	1.1.1.9.	4,072,20
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	1.1.1.10.	4,072,20
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1.1.1.11.	4,072,20
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	1.1.1.12.	4,072,20
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleo de milho	1.1.1.13.	4,072,20
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1.1.1.14.	4,072,20
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1.1.1.15.	4,072,20
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1.1.1.16.	4,072,20
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	1.1.1.17.	4,072,20
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1.1.1.18.	4,072,20
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	1.1.1.19.	4,072,20
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	1.1.1.20.	4,072,20
1081-3/01	Beneficiamento de café	1.1.1.21.	4,072,20
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	1.1.1.22.	4,072,20
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	1.1.1.23.	4,072,20
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	1.1.1.24.	4,072,20
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria	1.1.1.25.	1.221,66
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	1.1.1.26.	4,072,20
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1.1.1.27.	4,072,20
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	1.1.1.28.	4,072,20
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	1.1.1.29.	4,072,20
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1.1.1.30.	4,072,20
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1.1.1.31.	4,072,20
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	1.1.1.32.	4,072,20
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	1.1.1.33.	4,072,20
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	1.1.1.34.	4,072,20
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1.1.1.35.	4,072,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	1.1.1.36.	4.072,20
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.1.1.37.	4.072,20
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	1.1.1.38.	4.072,20
	Atividades de armazenamento de alimentos em depósito fechado	1.1.1.39.	1.166,88
1.1.2	INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	1.1.2.1	4.072,20
1121-6/00	Atividades de armazenamento de água mineral em depósito fechado	1.1.2.2.	1.221,66
1.1.3	INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	1.1.3.1.	4.072,20
	Fabricação de aditivos de uso industrial	1.1.3.2.	4.072,20
2093-2/00	Atividades de armazenamento de aditivos para alimentos em depósito fechado	1.1.3.4.	1.221,66
1.1.4	INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (que entra em contato com alimentos).	1.1.4.1.	4.072,20
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (que entra em contato com alimentos).	1.1.4.2.	4.072,20
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1.1.4.3.	4.072,20
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	1.1.4.5.	4.072,20
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	1.1.4.6.	4.072,20
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	1.1.4.7.	4.072,20
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente (que entra em contato com alimentos)	1.1.4.8.	4.072,20
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas (que entra em contato com alimento)	1.1.4.9.	4.072,20
	Atividades de armazenamento de embalagens de alimentos em depósito fechado	1.1.4.10.	1.221,66
1.1.5	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	1.1.5.1.	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1.1.5.2.	4.072,20
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios	1.1.5.3.	4.072,20
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	1.1.5.4.	4.072,20
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.	1.1.5.5.	4.072,20
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.	1.1.5.6.	4.072,20
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios de correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda.	1.1.5.7.	4.072,20
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia – unidade de fabricação.	1.1.5.8.1.	4.072,20
	Fabricação de materiais para medicina e odontologia – unidade de esterilização	1.1.5.8.2.	2.850,54
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	1.1.5.9.	4.072,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	1.1.5.10.	4.072,20
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	1.1.5.12.	1.221,66
	Atividades de armazenamento de produtos para a saúde em depósito fechado	1.1.5.11.	1.221,66
1.1.6	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis.	1.1.6.1.	4.072,20
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1.1.6.2.	4.072,20
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	1.1.6.3.	4.072,20
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1.1.6.4.	4.072,20
	Atividades de armazenamento de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em depósito fechado	1.1.6.5.	1.221,66
1.1.7	INDÚSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.		
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	1.1.7.1.	4.072,20
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1.1.7.2.	4.072,20
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	1.1.7.3.	4.072,20
	Atividades de armazenamento de saneantes domissanitários em depósito fechado.	1.1.7.4.	1.221,66
1.1.8	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	1.1.8.1.	4.072,20
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos de uso humano	1.1.8.2.	4.072,20
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano.	1.1.8.3.	4.072,20
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.	1.1.8.4.	4.072,20
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas.	1.1.8.5.	4.072,20
	Atividades de armazenamento de medicamentos e gazes medicinais em depósito fechado.	1.1.8.6.	1.221,66
1.1.9	INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos.	1.1.9.1.	4.072,20
	Atividades de armazenamento de medicamentos e gazes medicinais em depósito fechado.	1.1.9.2.	1.221,66
1.1.11	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	1.1.11.1.	1.628,88
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1.1.11.2.	1.628,88
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	1.1.11.3.	1.628,88
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	1.1.11.4.	1.628,88
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados.	1.1.11.5.	1.628,88
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	1.1.11.6.	1.628,88
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, ralzes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1.1.11.7.	1.628,88
4633-8/02	Comércio atacadista de ovos	1.1.11.8.	1.628,88
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivadas	1.1.11.9.	1.628,88
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1.1.11.10.	1.628,88
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1.1.11.11.	1.628,88
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1.1.11.12.	1.628,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	1.1.11.13.	1.628,88
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1.1.11.14	1.628,88
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1.1.11.15.	1.628,88
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1.1.11.16.	1.628,88
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	1.1.11.17.	1.628,88
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1.1.11.18	1.628,88
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1.1.11.19.	1.628,88
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	1.1.11.20.	1.628,88
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	1.1.11.21.	1.628,88
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1.1.11.22.	1.628,88
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.1.11.23.	1.628,88
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1.1.11.24.	1.628,88
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (que entram em contato com alimentos)	1.1.11.25.	1.628,88
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.1.11.26.	1.628,88
1.1.12	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	1.1.12.1.	1.221,66
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	1.1.12.2.	1.221,66
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	1.1.12.3.	1.221,66
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças	1.1.12.4	1.221,66
1.1.13	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	1.1.13.1.	1.221,66
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	1.1.13.2.	1.221,66
1.1.14	COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	1.1.14.1.	1.221,66
1.1.15	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com fracionamento.	1.1.15.1.1.	1.628,88
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem fracionamento.	1.1.15.1.2.	1.221,66
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	1.1.16.1.	1.221,66
1.1.17	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	1.1.17.1.	2.850,54
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1.1.17.2.	2.850,54
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1.1.17.3.	1.221,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	1.1.17.4.	1.221,66
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	1.1.17.5.	1.221,66
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açouguês	1.1.17.7.	1.221,66
4722-9/02	Peixaria	1.1.17.8.	1.221,66
5611-2/01	Restaurantes e similares	1.1.17.13.	1.628,88
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	1.1.17.15	1.221,66
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1.1.17.17.	4.072,20
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1.1.17.18	1.628,88
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1.1.17.20.	1.628,88
1.1.18	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas - drogaria	1.1.18.1.1.	1.628,88
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	1.1.18.2.	2.036,10
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos e ou fitoterápicos (inclusive ervanária)	1.1.18.3.	1.628,88
1.1.19	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1.1.19.1.	1.221,66
1.1.20	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	1.1.20.1.	1.221,66
1.1.21	DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrants	1.1.21.1.	1.221,66
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
1.1.22	TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE		
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	1.1.22.1.	1.221,66
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional	1.1.22.2.	1.221,66
1.1.23	ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	1.1.23.1	1.628,88
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1.1.23.2.	1.628,88
1.2	ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OU A EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		
1.2.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento e urgências – até 50 leitos	1.2.1.2.1.	1.628,88
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento e urgências – até 51 leitos a 250 leitos	1.2.1.2.2.	2.850,54
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento e urgências – mais de 250 leitos	1.2.1.2.3.	4.072,20
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento e urgências - Dispensário de medicamentos	1.2.1.2.4.	1.221,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento e urgências - Farmácia hospitalar	1.2.1.2.5.	2.036,10
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências – dispensário de medicamentos	1.2.1.3.1.	1.221,66
8621-6/01	UTI móvel	1.2.1.4.	1.628,88
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	1.2.1.5.	1.628,88
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	1.2.1.6.	407,22
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1.2.1.7.	1.628,88
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1.2.1.8.	1.221,66
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1.2.1.9.	610,83
8630-5/04	Atividade de odontologia – consultório	1.2.1.10.1.	610,83
	Demais estabelecimentos odontológicos	1.2.1.10.2.	1.425,27
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1.2.1.11.	1.221,66
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	1.2.1.12.	1.221,66
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	1.2.1.13.	814,44
8640-2/02	Laboratórios clínicos	1.2.1.14.	814,44
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1.2.1.15.	2.036,10
8640-2/04	Serviços de tomografia	1.2.1.16.	814,44
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	1.2.1.17.	1.628,88
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	1.2.1.18.	1.628,88
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1.2.1.19.	1.628,88
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico: ECG, EEG e outros exames análogos	1.2.1.20.	1.628,88
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos: endoscopia e outros exames análogos	1.2.1.21.	1.628,88
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	1.2.1.22.	1.221,66
8640-2/11	Serviços de radioterapia	1.2.1.23.	1.221,66
8640-2/12	Serviços de hemoterapia - serviços e institutos de hemoterapia	1.2.1.24.1.	2.036,10
	Serviços de hemoterapia -agência transfusional	1.2.1.24.2.	814,44
	Serviços de hemoterapia – posto de coleta	1.2.1.24.3.	407,22
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1.2.1.25.	1.628,88
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	1.2.1.26	1.018,05
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificada anteriormente	1.2.1.27.	1.628,88
8650-0/01	Atividades de enfermagem	1.2.1.28.	610,83
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	1.2.1.30.	610,83
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	1.2.1.35.	1.018,05
8690-9/03	Atividades de acupuntura	1.2.1.36.	610,83
8690-9/04	Atividades de podologia	1.2.1.37.	610,83
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	1.2.1.39.	1.221,66
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	1.2.1.40.	814,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	1.2.1.41.	814,44
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente em domicílio	1.2.1.43.	1.221,66
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	1.2.1.44.	814,44
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares, não especificadas anteriormente.	1.2.1.45.	814,44
1.2.2	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		
	Equipamento de radiologia	1.2.2.1.	814,44
	Equipamento de radioterapia	1.2.2.2.	1.221,66
1.3	DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
1.3.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS		
6300-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água (sistema de abastecimento de água para consumo humano)	1.3.1.1.	1.221,66
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	1.3.1.2.	1.221,66
3800-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	1.3.1.8.	1.221,66
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	1.3.1.18.	1.221,66
8511-2/00	Educação infantil - creches	1.3.1.20	814,44
8591-1/00	Ensino de esportes	1.3.1.21.	814,44
8730-1/01	Orfanatos	1.3.1.22.	814,44
8730-1/02	Albergues assistenciais	1.3.1.23	814,44
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	1.3.1.24	814,44
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	1.3.1.25	1.221,66
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	1.3.1.26	1.221,66
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	1.3.1.28.	1.221,66
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	1.3.1.29.	1.221,66
9603-3/02	Serviços de cremação	1.3.1.30.	1.221,66
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	1.3.1.33.	1.221,66
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	1.3.1.34	1.221,66
4729-6/01	Tabacaria	1.3.1.35.	814,44
1.3.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
7500-1/00	Atividades veterinárias - dispensário de medicamentos de uso humano	1.3.2.1.	814,44
1.3.3	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	1.3.3.1.	814,44
4771-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	1.3.3.3.	1.221,66
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento centro DIA para idosos	1.3.3.4.	814,44
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	1.3.3.5.	1.221,66
9601-7/03	Toalheiros	1.3.3.6.	1.221,66
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	1.3.3.7.	814,44
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidado de beleza.	1.3.3.8.	814,44
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	1.3.3.10.	814,44
7120-1/00	Testes e análises técnicas	1.3.3.11.	814,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

1.5	DEMAIS ESTABELECIMENTOS		
1.5.1	RUBRICA DE LIVROS PARA EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E RADIOTERAPIA E LAVRATURAS DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE LIVRO.		
	Rubrica de livros de registro (aplica-se a serviços de radiologia médica, odontologia, radioterapia medicina nuclear (Resolução SS625/94) – até 100 (cem) folhas	1.5.1.1.	122,17
	Rubrica de livros de registro (aplica-se a serviços de radiologia médica, odontologia, radioterapia medicina nuclear (Resolução SS625/94) - De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas	1.5.1.2.	183,25
	Rubrica de livros de registro (aplica-se a serviços de radiologia médica, odontologia, radioterapia medicina nuclear (Resolução SS625/94) - Acima de 200 (duzentas) folhas	1.5.1.3.	213,93
	Lavratura dos termos de abertura e encerramento de livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial.	1.5.1.5.	116,99
	Lavratura dos termos de abertura e encerramento de livro de receituário, informatizado ou não, para registro de informações referentes a prescrição de medicamentos manipulados (Resolução RDC 67, de 08/08/2007) – até 100 (cem) folhas	1.5.1.5.	116,99
	Lavratura dos termos de abertura e encerramento de livro de receituário, informatizado ou não, para registro de informações referentes a prescrição de medicamentos manipulados (Resolução RDC 67, de 08/08/2007) – de 101 (cento e uma) a 200 folhas	1.5.1.6.	169,59
	Lavratura dos termos de abertura e encerramento de livro de receituário, informatizado ou não, para registro de informações referentes a prescrição de medicamentos manipulados (Resolução RDC 67, de 08/08/2007) – acima de 200 folhas		
1.5.2	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.5.2	203,61
1.5.5	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO LTA		
	Até 100 (cem) m ²	1.5.5.1	407,22
	De 101 (cento e um) até 500 (quinhentos) m ²	1.5.5.2	814,44
	Acima de 500 (quinhentos) m ²	1.5.5.3	1.221,66

Art. 2º A tabela de multa praticada pela Vigilância Sanitária segue os valores, **Leve, Grave e Gravíssimo**, praticados pelo Estado.

Art. 3º Estabeleço o desconto de 50% (cinquenta por cento) para as micro empresas e 30% (trinta por cento) para as pessoas físicas.

Art. 4º - O micro empreendedor individual – MEI – está isento do pagamento de taxas, e emolumentos e demais custos relativos à licença, renovação de licença e cadastros, conforme portaria CVS 1 de 2 de janeiro de 2018 Art. 41§ 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 - Centro - CEP. 12530-000

Tel.: (12) 3111-5000 E-mail:

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 13 de janeiro de 2.025

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

**PORTARIA N.º 0049/25
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

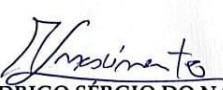
R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **WHENDEL
ARANTES MONTEIRO**, portador do CPF para o cargo de
"DIRETOR DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL", de livre nomeação e
exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

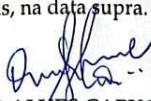
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 13 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 50/25
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Dispensar por motivo de aposentadoria, a partir de 13 de janeiro de 2025, do cargo de "Auxiliar de enfermagem", a Senhora VERA LUCIA PINTO, CPF [REDACTED] admitida em 15 de dezembro de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

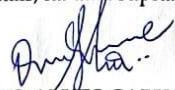
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 13 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 51/25
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR
E RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados pela presente Portaria a Sra. **MICHELLY DE CÁSSIA GONÇALVES SIMÕES**, contadora desta Prefeitura – CRC [REDACTED] o Sr. **JOEL ALMIR DOS SANTOS FERRAZ**, Secretário de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte – CREA nº [REDACTED] a atuarem respectivamente como **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, dos convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal de Cunha / SP e a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olimpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP -

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 52/25
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR
E RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados pela presente Portaria a Sra. **MICHELLY DE CÁSSIA GONÇALVES SIMÕES**, contadora desta Prefeitura – CRC [REDACTED] o Sr. **JOEL ALMIR DOS SANTOS FERRAZ**, Secretário de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte – CREA nº [REDACTED], a atuarem respectivamente como **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, dos convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal de Cunha / SP e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91 - CEP 12530-000 - CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111-5000

PORTARIA N.º 53/25
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR
E RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

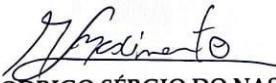
R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados pela presente Portaria a Sra. **MICHELLY DE CÁSSIA GONÇALVES SIMÕES**, contadora desta Prefeitura – CRC [] o Sr. **JOEL ALMIR DOS SANTOS FERRAZ**, Secretário de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte – CREA nº [] a atuarem respectivamente como **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, dos convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal de Cunha / SP e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 13 de janeiro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALYES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO